



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N° , DE 2016.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)**

Requer, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei n° 4827/2016, apensado ao Projeto de Lei n° 7231/2014, com a finalidade de tramitarem em separados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja desapensado o Projeto de Lei n° 4.827/2016, que “obriga as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a instalarem geradores de energia elétrica de emergência nas unidades consumidoras de baixa renda que utilizem equipamentos elétricos essenciais à sobrevivência humana”, apensado ao Projeto de Lei n° 7231/2014.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificativa

Apesar da semelhança superficial, tratam as proposições de objetos e não conexos, não se justificando a tramitação conjunta. A desapensação permitira que ambas as proposições possam prosseguir adequadamente seu processo legislativo.

Sala de Sessões, em de de 2016.

Deputado **RÔMULO GOUVEIA**
PSD/PB